



**EDITAL Nº 039/2018 – DG/IFC – *Campus* Fraiburgo**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – EDUCAÇÃO COM ÊNFASE EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – IFC – *CAMPUS* FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – IFC – *Campus* Fraiburgo**.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário das Aulas
1. Educação por projetos 2. Práticas pedagógicas em ciências humanas e suas tecnologias	5 (cinco) para cada disciplina	30 horas	Terças e quintas - feiras 19h às 22h30min (semanalmente)

1.1. O Curso tem como objetivo qualificar os profissionais da educação para que possam aperfeiçoar suas práticas pedagógicas no contexto escolar.

1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo, pelos professores da instituição vinculados ao curso de Especialização em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas.

1.3. O curso será dividido em duas áreas, que ocorrerão simultaneamente e com datas pré-determinadas.

1.4. O candidato escolherá uma das áreas no momento da inscrição. Caso falem vagas em uma área e sobrem em outra, o candidato poderá migrar para a área com vagas sobrando caso seja de seu interesse, após contato com o candidato pelo Coordenador do Curso.

1.5. Datas do curso na área Educação por Projeto - 30/10; 08/11; 13/11; 15/11; 20/11; 22/11; 27/11; 29/11; 04/12; 06/12; 11/12.

1.6. Datas do curso na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias - 30/10; 08/11; 13/11; 15/11; 20/11; 22/11; 27/11; 29/11; 04/12; 06/12; 11/12.

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas tem, como público-alvo:

1) profissionais graduados em cursos de licenciaturas com habilitação em áreas específicas para atuação no Ensino Fundamental Anos Finais ou no Ensino Médio; ou

2) graduados que estejam atuando em sala de aula como docente, ou que tenham atuado no ano de 2016 e/ou de 2017, no Ensino Fundamental Anos Finais ou no Ensino Médio.

2.2. Candidatos que tenham cursado Pós-Graduação em outras instituições podem, caso sejam selecionados, pleitear o aproveitamento de até 30%, isto é, até 108h da carga horária total do curso. Para tanto, após a publicação do Resultado Final, o candidato, deve preencher requerimento no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional, anexando Histórico Escolar e Plano de Ensino (ementa, conteúdo programático, referências e carga horária) onde conste a aprovação (e nota) na(s) disciplina(s) cursadas. É preciso que a carga horária



seja igual ou superior e que haja similaridade de conteúdo (ementa) para que a disciplina seja aproveitada, considerando-se a área de formação do curso (Educação). Os requerimentos serão analisados pelo Colegiado da Pós-Graduação.

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	01/10/2018 a 26/10/2018
2	Classificação final	29/10/2018
3	Início das aulas	30/10/2018

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. As inscrições, as matrículas e o curso são gratuitos.

4.2. Período de inscrições: 01/10/2018 a 26/10/2018.

4.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h (o horário de funcionamento poderá sofrer alterações). A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.

4.4. Procedimentos para inscrição:

- a) Ler integralmente o Edital nº 039/2018;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);
- c) Trazer 1 (uma) cópia de RG, 1 (uma) cópia do CPF ou 1 (uma) cópia da CNH;
- d) Trazer 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade exigido conforme item 2.1 e 2.2 deste edital.

4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.

4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada mediante manifestação presencial de interesse na vaga, diretamente no *Campus* onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada, durante o período descrito no item 4.2 deste edital, de acordo com o horário de funcionamento do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.2. O resultado da classificação final será publicado no dia 29/10/2018, no endereço eletrônico [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

### 6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC - *Campus* Fraiburgo — [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

- 7.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – IFC – *Campus* Fraiburgo no ano de 2018.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).
- 7.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedida a sua participação no curso.
- 7.4. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos comunicados oficiais, ou de outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 7.6. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer às aulas na primeira semana (duas primeiras aulas), sem justificativa formal protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 01 de outubro de 2018.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
IF Catarinense *Campus* Fraiburgo  
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014  
Publicada no DOU em 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Fraiburgo / SC, telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho

solicitar inscrição para o **Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – IFC – *Campus* Fraiburgo no ano de 2018.**

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 039/2018 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – IFC – *Campus* Fraiburgo no ano de 2018, para o qual solicito minha inscrição na seguinte área:

- Educação por Projeto  
 Ciências Humanas e suas Tecnologias

Fraiburgo (SC), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

-----  
Afirmo ter recebido a inscrição do candidato \_\_\_\_\_, para o Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – IFC – *Campus* Fraiburgo no ano de 2018, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para o qual solicita inscrição na seguinte área:

- Educação por Projeto  
 Ciências Humanas e suas Tecnologias

**LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.**

Responsável pelo atendimento: \_\_\_\_\_